



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                           |                                |                         |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA<br>União Educacional do Planalto Central e outros |                                | UF<br>DF                |
| ASSUNTO<br>Criação de novos cursos de Matemática em todo o País           |                                |                         |
| RELATOR: CONS. YUGO OKIDA                                                 |                                |                         |
| PARECER Nº<br>334/97                                                      | CÂMARA<br>DE EDUCAÇÃO SUPERIOR | APROVADO EM<br>11/06/97 |
| PROCESSO Nº 23000.007775 /96-18 e outros                                  |                                |                         |

I – VOTO DO RELATOR

Considerando o relatório emitido pela comissão de especialistas e da SESu/MEC, voto pelo **indeferimento** da tramitação dos processos, relacionados em anexo, que tratam de pedidos de autorização para cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em Matemática.

Brasília, 11 de junho de 1997.

Relator: Cons. Yugo Okida

II – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Presidente: Cons. Efrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente: Cons. Jacques Velloso

# ANEXO - PROCESSO Nº 23000.007775 /96-18 e outros

|    | Nº Proc.            | UF | Município            | Curso | Mantenedora                                    | IES                                          | Vagas   | Conceito |
|----|---------------------|----|----------------------|-------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------|----------|
| 1  | 23000007935/96-92   | DF | Brasília             | Matem | União Educacional de Brasília                  | Instituto de Ciências Exatas                 | 200     | D        |
| 2  | 23000005931/96-61   | DF | Brasília             | Matem | Soc. de Ensino, Tecnologia, Educ. e Cultura    | Faculdade Alvorada                           | 100     | E        |
| 3  | 23000005745/96-86   | DF | Brasília             | Matem | Assoc. de Ensino Sup. Prof. de Plácido e Silva | Faculdade Alvorada                           | 100     | E        |
| 4  | 23000006240/96-75   | DF | Brasília             | Matem | Centro de Ensino Superior de Brasília          | Faculdade Alvorada                           | 100     | E        |
| 5  | 23000008242/96-71   | DF | Ceilândia            | Matem | Instituto Tecnológico de Brasília              | Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília | 100     | E        |
| 6  | 23000010648/96-79   | DF | Ceilândia            | Matem | Assoc. de Ensino Superior de Brasília          | Assoc. de Ensino Superior de Brasília        | 100     | E        |
| 7  | 23000008166/96-95   | DF | Guará                | Matem | Soc. Brasileira de Educação e Cultura          | Esc. Superior de Ciências Aplicadas          | não enc | D        |
| 8  | 23000008238/96-02   | DF | Guará                | Matem | Instituto Compacto de Ensino Sup. e Pesquisa   | Fac. Compacto de Ciências Gerenciais         | 100     | D        |
| 9  | 23000004546/96-14   | GO | Itumbiara            | Matem | Associação Itumbiarense de Ensino              | Fac. Unidas de Itumbiara                     | 200     | E        |
| 10 | 23000004597/96-55   | GO | Aparecida de Goiânia | Matem | Centro Educacional de Itumbiara                | Fac. Crepaldi Marques                        | 200     | E        |
| 11 | 23000009244/96-32   | GO | Valparaíso           | Matem | Faculdades Integradas Polivalente              | Fac. Integradas Polivalente                  | 100     | E        |
| 12 | 23000010659/96-95   | GO | St.ºAnt.do Descob.   | Matem | Instituto Educacional Evangélico Brasileiro    | Fac. Integradas do Entorno                   | 100     | E        |
| 13 | 23000012416/96-64   | MS | Nova Andradina       | Matem | Assoc. Novandradinense de Educação e Cultura   | Fac. ANAEC                                   | 120     | D        |
| 14 | L 23000006489/96-53 | MT | Várzea Grande        | Matem | Instituição Educacional Matogrossense          | Fac. Unidas de Várzea Grande                 | 160     | D        |
| 15 | B                   | MT | Várzea Grande        | Matem | Instituição Educacional Matogrossense          | Fac. Unidas de Várzea Grande                 | 160     | D        |
| 16 | L 23000006595/96-09 | SP | Limeira              | Matem | Associação Limeirense de Educação              | Inst. Sup. de Ciências Aplicadas             | 80      | D        |
| 17 | 23001001371/94-11   | CE | Fortaleza            | Matem | Inst. Assistencial Desporto Educativo          | Inst. Assistencial Desporto Educativo        | 120     | D        |
| 18 | 23013001507/96-80   | BA | Salvador             | Matem | Assoc. de Pesquisa e Ensino Superior da Bahia  | Fac. Católica de Ciênc. Econô. da Bahia      | 50      | D        |
| 19 | 23000014527/96-04   | BA | Salvador             | Matem | Assoc. de Pesquisa e Ensino Superior da Bahia  | Fac. Católica de Ciênc. Econô. da Bahia      | 50      | D        |
| 20 | 23000014530/96-19   | BA | Salvador             | Matem | Assoc. de Pesquisa e Ensino Superior da Bahia  | Fac. Católica de Ciênc. Econô. da Bahia      | 50      | D        |
| 21 | L 23011000517/96-81 | AM | Manaus               | Matem | Centro de Ensino Superior Nilton Lins          | Centro de Ciências Exatas do Amazonas        | 200     | D        |
| 22 | B                   | AM | Manaus               | Matem | Centro de Ensino Superior Nilton Lins          | Centro de Ciências Exatas do Amazonas        | 200     | D        |

# **ANEXO - PROCESSO Nº 23000.007775 /96-18 e outros**

|    |                     |    |                 |       |                                               |                                            |         |   |
|----|---------------------|----|-----------------|-------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|---|
| 23 | 23000009678/96-32   | RO | Porto Velho     | Matem | União das Faculdades Kepler                   | União das Faculdades Kepler                | 100     | E |
| 24 | 23000005714/96-52   | SP | Monte Aprazível | Matem | Soc.Civil de Ens.Dom Bosco de Monte Aprazível | Fac. de Educ.,Ciênc. e Artes Dom Bosco     | 60      | D |
| 25 | 23000005992/96-55   | SP | Botucatu        | Matem | Associação de Ensino de Botucatu              | Fac. de Filos., Ciênc.e Letras de Botucatu | 100     | D |
| 26 | 23000006247/96-14   | SP | Ourinhos        | Matem | Fundação Educacional Miguel Mofarrej          | Fac. Integradas de Ourinhos                | não enc | D |
| 27 | 23000006546/96-95   | SP | Jundiá          | Matem | Associação "Padre Anchieta" de Ensino         | Fac. de Ciênc. e Letras "Padre Anchieta"   | 80      | E |
| 28 | B 23000006595/96-09 | SP | Limeira         | Matem | Associação Limeirense de Educação             | Inst. Sup. de Ciências Aplicadas           | 80      | D |

**Convenção: L = Licenciatura; B = Bacharelado**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.007935/96 - 92

**Mantenedora:** União Educacional de Brasília - DF  
**Endereço:** Av. W - 5 Sul Q. 910 conj. D - Asa Sul - CEP:70390 - 000  
**Mantida:** Instituto de Ciências Exatas  
**Município:** Brasília - DF  
**Assunto:** Criação do curso de Matemática, Licenciatura Plena  
**Nº. de vagas** 200 (duzentas)

**Parecer nº.:** 163/97 - DE PES/SESM/MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  |              | X                 |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              | X                 |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              | X                 |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              | X                 |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | X                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | -          | -          |
| Especializado | -          | -          |
| Mestre        | -          | -          |
| Doutor        | -          | -          |
| Total         | -          | -          |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores

D - IQCD  $< 1.5$

**Licenciatura:**

A - IQCD  $\geq 3.5$

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$

D - IQCD  $< 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 0$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes:

Nº. de Docentes Adequados:

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A- 100% de adequação;

B - 75% a 99% de adequação;

C - 60% a 74% de adequação;

D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | X                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | D        | 0                   | 2    |
| Adequação                            | D        | 0                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | D        | 0                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 0    |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

Conceito Final da Qualificação Docente

D

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   |              | X                  |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   |              | X                  |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            |              | X                  |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A - Satisfatório em todos os itens;

B - Satisfatório em quatro itens;

C - Satisfatório em três itens;

D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | X                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. |              | X                  |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | X                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A - Satisfatório em todos os itens;

B - Satisfatório em três itens;

C - Satisfatório em dois itens;

D - Insatisfatório em mais de dois itens.

MAT7935

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          |              | X                  |
| Salas e gabinetes para professores.                                      |              | X                  |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            |              | X                  |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              |              | X                  |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. |              | X                  |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | D        | 0                  | 6    | 0               |
| Biblioteca                 | D        | 0                  | 4    | 0               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 0               |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

## **9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA**

Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

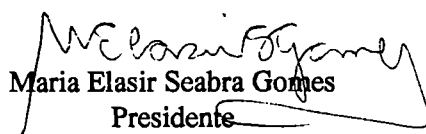
- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

O processo não indica ementas das disciplinas, corpo docente e bibliografia.

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

334/97  
(2) (2)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE  
CURSO DE MATEMÁTICA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.005931/96 - 61  
**Mantenedora:** Sociedade de Ensino, Tecnologia, Educação e Cultura  
**Endereço:** SGAN, 916 - Conjunto D, CEP:70790-160 - Brasília  
**Mantida:** Faculdade Alvorada  
**Município:** Brasília - DF  
**Assunto:** Criação do curso de Matemática, Bacharelado  
**Nº de vagas:** 100 (cem)

**PARECER Nº:** 164/97 - DEPEs / JE / MEC

A Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística reunida para analisar os pedidos para instalação de novos Cursos Superiores de Graduação, deparou-se com 03 (três) processos muito semelhantes, com estrutura curricular, ementas e bibliografia idênticas.

Além disso constatou-se que estas 3 (três) IES, apresentaram o mesmo corpo docente. Assim estamos, aparentemente, diante de uma tentativa de obter a autorização de funcionamento, à custa de um artifício que compromete o padrão de qualidade desejável numa IES.

Estas constatações levaram a Comissão de Especialistas a considerar que os pedidos dos cursos relacionadas abaixo devem ser **INDEFERIDOS**.

A seguir estão listadas as 3 (três) Mantenedoras envolvidas neste episódio.

| Nº do processo     | Localidade                | Mantenedora-Mantida                                                         | Diretor(es) da Mantenedora                                                       |
|--------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 23000.005745/96-86 | Brasília-Distrito Federal | -Associação de Ensino Professor de Plácido e Silva<br>-Faculdade Alvorada   | -José Campos de Andrade<br>-Lázara Campos de Andrade<br>-Maria Campos de Andrade |
| 23000.005931/96-61 | Brasília-Distrito Federal | -Sociedade de Ensino, Tecnologia, Educação e Cultura<br>-Faculdade Alvorada | -José Campos de Andrade<br>-Lázara Campos de Andrade<br>-Maria Campos de Andrade |
| 23000.006240/96-75 | Brasília-Distrito Federal | -Centro de Ensino Superior de Brasília<br>-Faculdade Alvorada               | -José Campos de Andrade<br>-Lázara Campos de Andrade<br>-Maria Campos de Andrade |

**Conclusão:**

Processo Indeferido.

**Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística**  
**Portaria SESu/ MEC nº 159/96**

Brasília, 17 de Fevereiro de 1997

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

  
Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astría Barreto  
Membro

Olímpio Hiroshi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE  
CURSO DE MATEMÁTICA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.005745/96 - 86  
**Mantenedora:** Associação de Ensino Superior Professor de Plácido e Silva  
**Endereço:** SGAN, 916 - Conjunto D - CEP: 70790-160 - Brasília  
**Mantida:** Faculdade Alvorada  
**Município:** Brasília - DF  
**Assunto:** Criação do curso de Matemática, Bacharelado  
**Nº de vagas:** 100 (cem)

**PARECER Nº:** 165/97 - Depes / Jelu / Hec

A Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística reunida para analisar os pedidos de instalação de novos Cursos Superiores de Graduação, deparou-se com 03 (três) processos muito semelhantes, com estrutura curricular, ementas e bibliografia idênticas.

Além disso constatou-se que estas 3 (três) IES, apresentaram o mesmo corpo docente. Assim estamos, aparentemente, diante de uma tentativa de obter a autorização de funcionamento, à custa de um artifício que compromete o padrão de qualidade desejável numa IES.

Estas constatações levaram a Comissão de Especialistas a considerar que os pedidos dos cursos relacionadas abaixo devem ser **INDEFERIDOS**.

A seguir estão listadas as 3 (três) Mantenedoras envolvidas neste episódio.

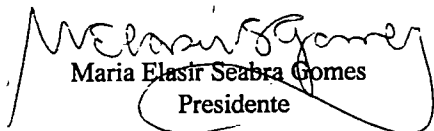
| Nº do processo     | Localidade                | Mantenedora-Mantida                                                         | Diretor(es) da Mantenedora                                                       |
|--------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 23000.005745/96-86 | Brasília-Distrito Federal | -Associação de Ensino Professor de Plácido e Silva<br>-Faculdade Alvorada   | -José Campos de Andrade<br>-Lázara Campos de Andrade<br>-Maria Campos de Andrade |
| 23000.005931/96-61 | Brasília-Distrito Federal | -Sociedade de Ensino, Tecnologia, Educação e Cultura<br>-Faculdade Alvorada | -José Campos de Andrade<br>-Lázara Campos de Andrade<br>-Maria Campos de Andrade |
| 23000.006240/96-75 | Brasília-Distrito Federal | -Centro de Ensino Superior de Brasília<br>-Faculdade Alvorada               | -José Campos de Andrade<br>-Lázara Campos de Andrade<br>-Maria Campos de Andrade |

**Conclusão:**

Processo indeferido.

**Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística**  
**Portaria SESu/ MEC nº 159/96**

Brasília, 17 de Fevereiro de 1997

  
Maria Elair Seabra Gomes  
Presidente

  
Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astría Barreto  
Membro

Olímpio Hiroshi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

334/97

(04)

(4)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

## RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE MATEMÁTICA

### IDENTIFICAÇÃO

**Processo nº.:** 23000.006240/96-75  
**Mantenedora:** Centro de Ensino Superior de Brasília  
**Endereço:** SGAN, 916 - Conjunto D - CEP: 70790-160 - Brasília  
**Mantida:** Faculdade Alvorada  
**Município:** Brasília - DF  
**Assunto:** Criação do Curso de Matemática, Bacharelado  
**Nº de vagas:** 100 (cem)

**PARECER Nº:** 166 / 97 - DEPEJ / IELU / MEC

A Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística reunida para analisar os pedidos de instalação de novos Cursos Superiores de Graduação, deparou-se com 03 (três) processos muito semelhantes, com estrutura curricular, ementas e bibliografia idênticas.

Além disso constatou-se que estas 3 (três) IES, apresentaram o mesmo corpo docente. Assim, estamos, aparentemente, diante de uma tentativa de obter a autorização de funcionamento, à custa de um artifício que compromete o padrão de qualidade desejável numa IES.

Estas constatações levaram a Comissão de Especialistas a considerar que os pedidos dos cursos relacionadas abaixo devem ser **INDEFERIDOS**.

A seguir estão listadas as 3 (três) Mantenedoras envolvidas neste episódio.

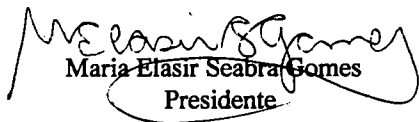
| Nº do processo     | Localidade                  | Mantenedora-Mantida                                                         | Diretor(es) da Mantenedora                                                       |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 23000.005745/96-86 | Brasília - Distrito Federal | -Associação de ensino Professor de Plácido e Silva<br>-Faculdade Alvorada   | -José Campos de Andrade<br>-Lázara Campos de Andrade<br>-Maria Campos de Andrade |
| 23000.005931/96-61 | Brasília - Distrito Federal | -Sociedade de Ensino, Tecnologia, Educação e Cultura<br>-Faculdade Alvorada | -José Campos de Andrade<br>-Lázara Campos de Andrade<br>-Maria Campos de Andrade |
| 23000.006240/96-75 | Brasília - Distrito Federal | -Centro de Ensino Superior de Brasília<br>-Faculdade Alvorada               | -Paulo Antônio Araújo<br>-João Ribeiro Júnior<br>-Mário Jorge Medeiros           |

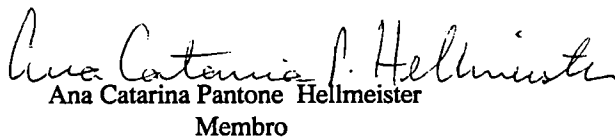
**Conclusão:**

Processo indeferido.

**Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, 17 de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

  
Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Heroshi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº.: 23000.008242/96 - 71  
Mantenedora: Instituto Tecnológico de Brasília  
Endereço: QNN 29, Área Especial A - Ceilândia Norte  
Mantida: Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília  
Município: Ceilândia - DF  
Assunto: Criação do curso de Ciências, Licenciatura Plena com habilitação em Matemática  
Nº. de vagas: 100 (cem)

Parecer nº.: 167/94 - DEPE/SEEN/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.  
Conceito:

| A                    | B                    | C                    | D                    |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Critério de Avaliação:

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  |              | X                 |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              |                   |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              |                   |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              |                   |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              |                   |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              |                   |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D  
X

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      |            |            |
| Especializado |            |            |
| Mestre        |            |            |
| Doutor        |            |            |
| Total         |            |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores

D -  $\text{IQCD} < 1.5$

**Licenciatura:**

A -  $\text{IQCD} \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$

D -  $\text{IQCD} < 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} =$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes:

Nº. de Docentes Adequados:

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A- 100% de adequação;

B - 75% a 99% de adequação;

C - 60% a 74% de adequação;

D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              |                    |
| Plano de Carreira.                                                                              |              |                    |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. |              |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           |          |                     | 2    |
| Adequação                            |          |                     | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira |          |                     | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     |      |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

Conceito Final da Qualificação Docente

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              |                    |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              |                    |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   |              |                    |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   |              |                    |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            |              |                    |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             |              |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A
B
C
D

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              |                    |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. |              |                    |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              |                    |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A
B
C
D

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

MAT8242

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          |              |                    |
| Salas e gabinetes para professores.                                      |              |                    |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            |              |                    |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              |              |                    |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. |              |                    |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         |          |                    | 2    |                 |
| Estrutura Curricular       |          |                    | 5    |                 |
| Qualificação Docente       |          |                    | 6    |                 |
| Biblioteca                 |          |                    | 4    |                 |
| Laboratório e Equipamentos |          |                    | 1    |                 |
| Infra-estrutura Física     |          |                    | 2    |                 |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   |                 |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

**A** -  $MF \geq 3.5$

**B** -  $2.5 \leq MF < 3.5$

**C** -  $1.5 \leq MF < 2.5$

**D** -  $MF < 1.5$

## **9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA**

Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

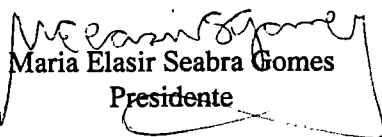
- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

O currículo apresentado não satisfaz o currículo mínimo do Curso de Ciências, Licenciatura Plena com habilitação em Matemática. A documentação no processo refere-se do Curso de Matemática, Aplicada às Ciências da Computação. O relatório não foi preenchido porque a documentação não é compatível com o curso solicitado.

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elásir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE  
CURSO DE MATEMÁTICA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.010648/96-79

**Mantenedora:** Associação de Ensino Superior de Brasília  
**Endereço:** QNO 08, Bl B Lotes 1/4, Sobreloja, Ceilândia  
**Mantida:** Associação de Ensino Superior de Brasília  
**Município:** Ceilândia-DF  
**Assunto:** Criação do Curso de Matemática, Licenciatura Plena  
**Nº de vagas:** 100 (cem)

**PARECER Nº:** 168/97 - DEPE / JEM / MEC

A Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística reunida para analisar os pedidos de instalação de novos Cursos Superiores de Graduação, deparou-se com 04 (quatro) processos muito semelhantes.

Além disso constatou-se que estas 4 (quatro) IES, situadas em 4 (quatro) cidades distintas, três no Estado de Goiás e a outra no Estado de Roraima, apresentaram o mesmo corpo docente. Assim, estamos, aparentemente, diante de uma tentativa de obter a autorização de funcionamento, a custa de um artifício que compromete o padrão de qualidade desejável numa IES.

Estas constatações levaram a Comissão de Especialistas a considerar que os pedidos dos cursos relacionadas abaixo devem ser **INDEFERIDOS**.

A seguir estão listadas as 4 (quatro) Mantenedoras envolvidas neste episódio.

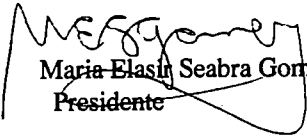
| Nº do processo     | Localidade                        | Mantenedora-Mantida                                                                      | Diretor(es) da Mantenedora                                                                                                                                                 |
|--------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23000.010659/96-95 | Santo Antônio do Descoberto-Goiás | -Instituto Educacional Evangélico Brasileiro<br>-Faculdades Integradas do Entorno        | -Altiva Miranda Cruz<br>-Edevaldo Neves Cunha<br>-Patrícia Miranda Pereira Fontes<br>-Clelia Maria de Miranda<br>-Américo Alves de Lyra Júnior<br>-Denys Ferreira da Costa |
| 23000.010648/96-79 | Ceilândia-Distrito Federal        | -Associação de Ensino Superior de Brasília<br>-Associação de Ensino Superior de Brasília | -Claudi Lopes de Menezes Silva<br>-Roberto Siqueira Reis<br>-Valmir Lopes de Menezes Silva<br>-José Jarbas Costa Pereira                                                   |
| 23000.009244/96-32 | Valparaíso-Goiás                  | -Faculdades Integradas Polivalente<br>-Faculdades Integradas Polivalente Valparaíso      | -Paulo Antônio Araújo<br>-João Ribeiro Júnior<br>-Mário Jorge Medeiros                                                                                                     |
| 23000.009678/96-32 | Porto Velho-Roraima               | -União das Faculdades Kepler<br>-União das Faculdades Kepler                             | -Jandecy Cabral Leite<br>-Regina Maria de Lira Cavalcante<br>-Mário Jorge Medeiros                                                                                         |

#### Conclusão

Processo indeferido.

#### Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística Portaria SESu/MEC nº 159/96

Brasília, 17 de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasti Seabra Gomes  
Presidente

  
Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Heroshi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

334/97

(7)

(7)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE**  
**MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.008166/96-95

**Mantenedora:** Sociedade Brasileira de Educação e Cultura  
**Endereço:** QE 11, Área Especial, Guará  
**Mantida:** Escola Superior de Ciências Aplicadas  
**Município:** Guará - DF  
**Assunto:** Criação do curso de Matemática, Licenciatura Plena  
**Nº. de vagas:** Não encontrado

**Parecer nº:** 169/97 - DEPEs/SESu/MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  |              | X                 |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              | X                 |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              | X                 |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              | X                 |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | X                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | 02         | 15.4       |
| Especializado | 11         | 84.6       |
| Mestre        | —          | —          |
| Doutor        | —          | —          |
| Total         | 13         |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

| A                    | B                    | C                              | D                    |
|----------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="X"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores
- D - IQCD  $< 1.5$

**Licenciatura:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$
- D - IQCD  $< 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 1.8$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes: 13

Nº. de Docentes Adequados: 8

Conceito:

| A                    | B                    | C                              | D                    |
|----------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="X"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A- 100% de adequação;
- B - 75% a 99% de adequação;
- C - 60% a 74% de adequação;
- D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | X                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                          |                          |                          |                                     |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| A                        | B                        | C                        | D                                   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | C        | 2                   | 2    |
| Adequação                            | C        | 2                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | D        | 0                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 1.6  |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

**Conceito Final da Qualificação Docente**

C

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   |              | X                  |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   |              | X                  |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            |              | X                  |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | X                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. |              | X                  |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | X                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          |              | X                  |
| Salas e gabinetes para professores.                                      |              | X                  |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            |              | X                  |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              |              | X                  |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. |              | X                  |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | C        | 2                  | 6    | 12              |
| Biblioteca                 | D        | 0                  | 4    | 0               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 0.6             |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| A | B | C | D |
|   |   |   | X |

**Critério de Avaliação:**

**A** -  $MF \geq 3.5$

**B** -  $2.5 \leq MF < 3.5$

**C** -  $1.5 \leq MF < 2.5$

**D** -  $MF < 1.5$

**9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA**

Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

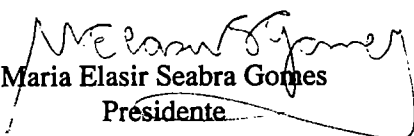
**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

Este Processo apresenta uma estrutura curricular com ementas e bibliografias idênticas às do projeto apresentado no Processo nº 23000.007459/96-28 da Inspetoria Imaculada Auxiliadora.

Cabe salientar que as ementas das disciplinas são totalmente sem sentido, estranhas à área de Matemática e a qualquer área do conhecimento.

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

334/97  
(8)  
(8)

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº.: 23000.008238/96-02

Mantenedora: Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa  
Endereço: Guarã - DF  
Mantida: Faculdades Compacto de Ciências Gerenciais  
Município: Guarã - DF  
Assunto: Criação do curso de Ciências, Licenciatura Plena com habilitação em Matemática  
Nº. de vagas: 100 (cem)

Parecer nº.: 170/97 - DE PES / SEC SUP / MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

Critério de Avaliação:

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  |              | X                 |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              | X                 |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              | X                 |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              | X                 |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | X                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | -          |            |
| Especializado | -          |            |
| Mestre        | -          |            |
| Doutor        | -          |            |
| Total         | -          |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores

D - IQCD  $< 1.5$

**Licenciatura:**

A - IQCD  $\geq 3.5$

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$

D - IQCD  $< 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 0.0$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes: -

Nº. de Docentes Adequados: -

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A- 100% de adequação;

B - 75% a 99% de adequação;

C - 60% a 74% de adequação;

D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | X                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | -        |                     | 2    |
| Adequação                            | -        |                     | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | -        |                     | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 0    |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

**Conceito Final da Qualificação Docente**

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   |              | X                  |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   |              | X                  |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            |              | X                  |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | X                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. |              | X                  |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | X                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          |              | X                  |
| Salas e gabinetes para professores.                                      |              | X                  |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            |              | X                  |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              |              | X                  |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. |              | X                  |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | D        | 0                  | 6    | 0               |
| Biblioteca                 | D        | 0                  | 4    | 0               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 0               |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

**9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA**

Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

Faltam informações sobre o curso solicitado, “Ciências com habilitação em Matemática”. Os dados do processo correspondem ao curso de Matemática Aplicada à Ciências da Computação.

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor “ad hoc”

Jesus Carlos da Mota  
Consultor “ad hoc”

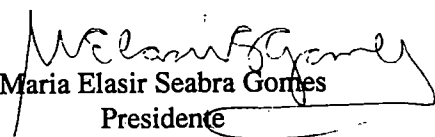
Suely Druck  
Consultor “ad hoc”

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

Falta informações sobre o curso solicitado, "Ciências com habilitação em Matemática". Os dados do processo correspondem ao curso já em funcionamento de Matemática Aplicada à Ciências da Computação.

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astrêa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

*Folha substituída*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTA DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE  
CURSO DE MATEMÁTICA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.004546/96-14

**Mantenedora:** Associação Itumbiarensense de Ensino  
**Endereço:** Rua Sete, 240, Setor Santos Dumont - Itumbiara  
CEP: 75.530-420

**Mantida:** Faculdades Unidas de Itumbiara

**Município:** Itumbiara - GO

**Assunto:** Criação do Curso de Matemática, Bacharelado e Licenciatura Plena

**Nº de vagas:** 200 (duzentas)

**PARECER Nº:** 171/97 - DEPEs / DEJA / MEC

A Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística reunida para analisar os pedidos de instalação de novos Cursos Superiores de Graduação, deparou-se com 02 (dois) processos idênticos.

Além disso constatou-se que estas 2 (duas) IES, situadas em 2 (duas) cidades distintas, apresentaram o mesmo corpo docente. Assim, estamos, aparentemente, diante de uma tentativa de obter a autorização de funcionamento, a custa de um artifício que compromete o padrão de qualidade desejável numa IES.

Estas constatações levaram a Comissão de Especialistas a considerar que os pedidos dos cursos relacionadas abaixo devem ser **INDEFERIDOS**.

A seguir estão listadas as 2 (duas) Mantenedoras envolvidas neste episódio.

| Nº do processo     | Localidade                 | Mantenedora-Mantida                                                    | Diretor(es) da Mantenedora                                                        |
|--------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 23000.004597/96-55 | Aparecida de Goiânia-Goiás | -Centro Educacional de Itumbiara<br>-Faculdade Crepaldi Marques        | -Silvio Aparecido Crepaldi<br>-Solange Simões Crepaldi<br>-Daniel Ramalho Marques |
| 23000.004546/96-14 | Itumbiara-Goiás            | -Associação Itumbiareense de Ensino<br>-Faculdades Unidas de Itumbiara | -Silvio Aparecido Crepaldi<br>-Solange Simões Crepaldi<br>-Daniel Ramalho Marques |

## CONCLUSÃO

Processo indeferido.

### Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística Portaria SESu/MEC nº. 159/96

Brasília, 17 de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Heroshi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

537/97

(10)      (10)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE  
CURSO DE MATEMÁTICA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.004597/96-55

**Mantenedora:** Centro Educacional de Itumbiara

**Endereço:** Rua Sete, 240, Setor Santos Dumont - Itumbiara  
CEP: 75.530-420

**Mantida:** Faculdade Crepaldi Marques

**Município:** Aparecida de Goiânia - GO

**Assunto:** Criação do Curso de Matemática - Bacharelado e Licenciatura Plena

**Nº de vagas:** 200 (duzentas)

**PARECER Nº:** 172/97 - DEPEs / JELM / MEC

A Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística reunida para analisar os pedidos de instalação de novos Cursos Superiores de Graduação, deparou-se com 02 (dois) processos idênticos.

Além disso constatou-se que estas 2 (duas) IES, situadas em 2 (duas) cidades distintas, apresentaram o mesmo corpo docente. Assim, estamos, aparentemente, diante de uma tentativa de obter a autorização de funcionamento, a custa de um artifício que compromete o padrão de qualidade desejável numa IES.

Estas constatações levaram a Comissão de Especialistas a considerar que os pedidos dos cursos relacionadas abaixo devem ser **INDEFERIDOS**.

A seguir estão listadas as 2 (duas) Mantenedoras envolvidas neste episódio.

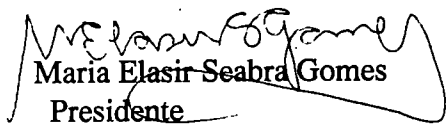
| Nº do processo     | Localidade                 | Mantenedora-Mantida                                                    | Diretor(es) da Mantenedora                                                        |
|--------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 23000.004597/96-55 | Aparecida de Goiânia-Goiás | -Centro Educacional de Itumbiara<br>-Faculdade Crepaldi Marques        | -Silvio Aparecido Crepaldi<br>-Solange Simões Crepaldi<br>-Daniel Ramalho Marques |
| 23000.004546/96-14 | Itumbiara-Goiás            | -Associação Itumbiareense de Ensino<br>-Faculdades Unidas de Itumbiara | -Silvio Aparecido Crepaldi<br>-Solange Simões Crepaldi<br>-Daniel Ramalho Marques |

## CONCLUSÃO

Processo indeferido.

### Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística Portaria SESu/MEC nº. 159/96

Brasília, 17 de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

  
Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Heroshi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE  
CURSO DE MATEMÁTICA

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº.: 23000.009244/96-32

Mantenedora: Faculdades Integradas Polivalente  
Endereço: Rua 1, Qd 06, Lote J, Parque S. Bernardo - Valparaíso  
Mantida: Faculdades Integradas Polivalente  
Município: Valparaíso-GO  
Assunto: Criação do Curso de Matemática, Licenciatura Plena  
Nº de vagas: 100 (cem)

PARECER Nº: 173197 - depes / JELM / MEC

A Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística reunida para analisar os pedidos de instalação de novos Cursos Superiores de Graduação, deparou-se com 04 (quatro) processos muito semelhantes.

Além disso constatou-se que estas 4 (quatro) IES, situadas em 4 (quatro) cidades distintas, três no Estado de Goiás e a outra no Estado de Roraima, apresentaram o mesmo corpo docente. Assim, estamos, aparentemente, diante de uma tentativa de obter a autorização de funcionamento, a custa de um artifício que compromete o padrão de qualidade desejável numa IES.

Estas constatações levaram a Comissão de Especialistas a considerar que os pedidos dos cursos relacionadas abaixo devem ser INDEFERIDOS.

A seguir estão listadas as 4 (quatro) Mantenedoras envolvidas neste episódio.

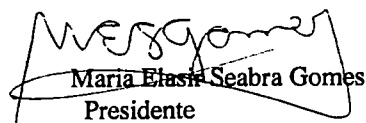
| Nº do processo     | Localidade                        | Mantenedora-Mantida                                                                      | Diretor(es) da Mantenedora                                                                                                                                                 |
|--------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23000.010659/96-95 | Santo Antônio do Descoberto-Goiás | -Instituto Educacional Evangélico Brasileiro<br>-Faculdades Integradas do Entorno        | -Altiva Miranda Cruz<br>-Edevaldo Neves Cunha<br>-Patrícia Miranda Pereira Fontes<br>-Clelia Maria de Miranda<br>-Américo Alves de Lyra Júnior<br>-Denys Ferreira da Costa |
| 23000.010648/96-79 | Ceilândia-Distrito Federal        | -Associação de Ensino Superior de Brasília<br>-Associação de Ensino Superior de Brasília | -Claudi Lopes de Menezes Silva<br>-Roberto Siqueira Reis<br>-Valmir Lopes de Menezes Silva<br>-José Jarbas Costa Pereira                                                   |
| 23000.009244/96-32 | Valparaíso-Goiás                  | -Faculdades Integradas Polivalente<br>-Faculdades Integradas Polivalente Valparaíso      | -Paulo Antônio Araújo<br>-João Ribeiro Júnior<br>-Mário Jorge Medeiros                                                                                                     |
| 23000.009678/96-32 | Porto Velho-Roraima               | -União das Faculdades Kepler<br>-União das Faculdades Kepler                             | -Jandecy Cabral Leite<br>-Regina Maria de Lira Cavalcante<br>-Mário Jorge Medeiros                                                                                         |

### Conclusão

Processo indeferido.

### Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística Portaria SESu/MEC nº 159/96

Brasília, 17 de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasm Seabra Gomes  
Presidente

  
Ana Catarina Pantone Helfmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Heroshi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druclk  
Consultor "ad hoc"

334/97  
(12)

(12)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE  
CURSO DE MATEMÁTICA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº:** 23000.010659/96-95

**Mantenedora:** Instituto Educacional Evangélico Brasileiro  
**Endereço:** SCRS Qd. 505, Bloco B Entrada 01, Sobreloja Asa Sul - Brasília  
**Mantida:** Faculdades Integradas do Entorno  
**Município:** Santo Antônio do Descoberto - GO  
**Assunto:** Criação do Curso de Matemática, Licenciatura Plena  
**Nº de vagas:** 100 (cem)

**PARECER Nº:** 174/97 - DEPEJ / DEJ / MEC

A Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística reunida para analisar os pedidos de instalação de novos Cursos Superiores de Graduação, deparou-se com 04 (quatro) processos muito semelhantes.

Além disso constatou-se que estas 4 (quatro) IES, situadas em 4 (quatro) cidades distintas, três no Estado de Goiás e a outra no Estado de Roraima, apresentaram o mesmo corpo docente. Assim, estamos, aparentemente, diante de uma tentativa de obter a autorização de funcionamento, a custa de um artifício que compromete o padrão de qualidade desejável numa IES.

Estas constatações levaram a Comissão de Especialistas a considerar que os pedidos dos cursos relacionadas abaixo devem ser **INDEFERIDOS**.

A seguir estão listadas as 4 (quatro) Mantenedoras envolvidas neste episódio.

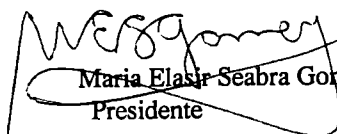
| Nº do processo     | Localidade                        | Mantenedora-Mantida                                                                      | Diretor(es) da Mantenedora                                                                                                                                                 |
|--------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23000.010659/96-95 | Santo Antônio do Descoberto-Goiás | -Instituto Educacional Evangélico Brasileiro<br>-Faculdades Integradas do Entorno        | -Altiva Miranda Cruz<br>-Edevaldo Neves Cunha<br>-Patrícia Miranda Pereira Fontes<br>-Clelia Maria de Miranda<br>-Américo Alves de Lyra Júnior<br>-Denys Ferreira da Costa |
| 23000.010648/96-79 | Ceilândia-Distrito Federal        | -Associação de Ensino Superior de Brasília<br>-Associação de Ensino Superior de Brasília | -Claudi Lopes de Menezes Silva<br>-Roberto Siqueira Reis<br>-Valmir Lopes de Menezes Silva<br>-José Jarbas Costa Pereira                                                   |
| 23000.009244/96-32 | Valparaíso-Goiás                  | -Faculdades Integradas Polivalente<br>-Faculdades Integradas Polivalente Valparaíso      | -Paulo Antônio Araújo<br>-João Ribeiro Júnior<br>-Mário Jorge Medeiros                                                                                                     |
| 23000.009678/96-32 | Porto Velho-Roraima               | -União das Faculdades Kepler<br>-União das Faculdades Kepler                             | -Jandecy Cabral Leite<br>-Regina Maria de Lira Cavalcante<br>-Mário Jorge Medeiros                                                                                         |

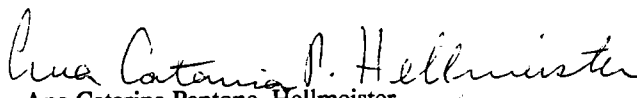
### Conclusão

Processo indeferido.

### Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística Portaria SESu/MEC nº 159/96

Brasília, 17 de fevereiro de 1997.

  
Maria Elair Seabra Gomes  
Presidente

  
Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Heroshi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

(13)

(13)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

Processo nº.: 23000.012416/96-64

Mantenedora: Associação Nova Andradinense de Educação e Cultura

Endereço: Avenida Eurico Soares Andrade, nº 561

Mantida: Faculdade ANAEC

Município: Nova Andradina - MS

Assunto: Criação do Curso de Matemática, Licenciatura Plena e Bacharelado com ênfase em Sistemas de Informação.

Nº. de vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer nº: 175/97 - DEPE/S/ESM/MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  | x            |                   |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. | x            |                   |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                | x            |                   |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              | x                 |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          | x            |                   |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | x                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                                 |                      |                      |
|----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| A                    | B                               | C                    | D                    |
| <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | 9          | 50         |
| Especializado | 5          | 28         |
| Mestre        | -          | -          |
| Doutor        | -          | -          |
| <b>Total</b>  | <b>14</b>  | <b>-</b>   |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

| A                    | B                    | C                    | D                              |
|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="x"/> |

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores

D -  $\text{IQCD} < 1.5$

**Licenciatura:**

A -  $\text{IQCD} \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$

D -  $\text{IQCD} < 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 1.4$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes: 18

Nº. de Docentes Adequados: 5

Conceito:

| A                    | B                    | C                    | D                              |
|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="x"/> |

**Critério de Avaliação:**

A - 100% de adequação;

B - 75% a 99% de adequação;

C - 60% a 74% de adequação;

D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | x                  |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | x                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. |              | x                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | D        | 0                   | 2    |
| Adequação                            | D        | 0                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | D        | 0                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 0    |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

Conceito Final da Qualificação Docente

D

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | x                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | x                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   |              | x                  |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   |              | x                  |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            |              | x                  |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             |              | x                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             | x            |                    |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. | x            |                    |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | x                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             | x            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                                 |                      |                      |
|----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| A                    | B                               | C                    | D                    |
| <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          |              | x                  |
| Salas e gabinetes para professores.                                      |              | x                  |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            |              | x                  |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              |              | x                  |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. |              | x                  |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              | x                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Estrutura Curricular       | B        | 3                  | 5    | 15              |
| Qualificação Docente       | D        | 0                  | 6    | 0               |
| Biblioteca                 | D        | 0                  | 4    | 0               |
| Laboratório e Equipamentos | B        | 3                  | 1    | 3               |
| Infra-estrutura Física     | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 0.9             |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

|                      |                      |                      |                                |
|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                              |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="x"/> |

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

## 9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA

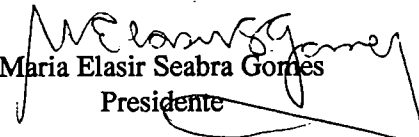
Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

334/97  
(14)

(14)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.006489/96-53

**Mantenedora:** Instituição Educacional Matogrossense  
**Endereço:** Av. Dom Orlando Chaves 2655, Bairro Cristo Rei  
Várzea Grande, CEP: 78118-000  
**Mantida:** Faculdades Unidas de Várzea Grande  
**Município:** Várzea Grande - MT  
**Assunto:** Criação do Curso de Matemática, Licenciatura Plena  
**Nº. de vagas:** 160 (cento e sessenta)

**Parecer nº.:** 176/97 - DEPEs / SESu / MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.  
Conceito:

| A                        | B                                   | C                        | D                        |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  | X            |                   |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. | X            |                   |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              | X                 |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              | X                 |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | X                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D  
X

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | 3          | 15         |
| Especializado | 9          | 45         |
| Mestre        | 6          | 30         |
| Doutor        | 2          | 10         |
| <b>Total</b>  | <b>20</b>  |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores

D -  $\text{IQCD} < 1.5$

**Licenciatura:**

A -  $\text{IQCD} \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$

D -  $\text{IQCD} < 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 2.4$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes: 20

Nº. de Docentes Adequados: 15

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A- 100% de adequação;

B - 75% a 99% de adequação;

C - 60% a 74% de adequação;

D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | X                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| A | B | C | D |
|   |   |   | X |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | C        | 2                   | 2    |
| Adequação                            | B        | 3                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | D        | 0                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 2,0  |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

**Conceito Final da Qualificação Docente**

C

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   | X            |                    |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   |              | X                  |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            |              | X                  |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             | X            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | X                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. |              | X                  |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | X                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

MAT06489

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          |              | X                  |
| Salas e gabinetes para professores.                                      |              | X                  |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            |              | X                  |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              |              | X                  |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. |              | X                  |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | B        | 3                  | 2    | 6               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | C        | 2                  | 6    | 12              |
| Biblioteca                 | D        | 0                  | 4    | 0               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 0,9             |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

**9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA**

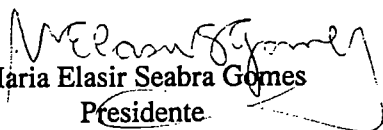
Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
**Maria Elasir Seabra Gomes**  
**Presidente**

**Ana Catarina Pantone Hellmeister**  
**Membro**

**Astréa Barreto**  
**Membro**

**Olímpio Herishi Miyagaki**  
**Consultor "ad hoc"**

**Jesus Carlos da Mota**  
**Consultor "ad hoc"**

**Suely Druck**  
**Consultor "ad hoc"**

15

334/97

15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

Processo nº.: 23000.006489/96-53

Mantenedora: Instituição Educacional Matogrossense  
Endereço: Av. Dom Orlando Chaves 2655, Bairro Cristo Rei  
Várzea Grande, CEP: 78118-000  
Mantida: Faculdades Unidas de Várzea Grande  
Município: Várzea Grande - MT  
Assunto: Criação do Curso de Matemática, Bacharelado  
Nº. de vagas: 160 (cento e sessenta)

Parecer nº.: 177/97 - DEPE/SESu/MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.  
Conceito:

| A                        | B                                   | C                        | D                        |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  |              | X                 |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              |                   |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              |                   |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              |                   |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              |                   |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              |                   |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | 3          | 15         |
| Especializado | 9          | 45         |
| Mestre        | 6          | 30         |
| Doutor        | 2          | 10         |
| Total         | 20         |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

| A                    | B                    | C                               | D                    |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores
- D - IQCD  $< 1.5$

**Licenciatura:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$
- D - IQCD  $< 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 2.4$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes: 20

Nº. de Docentes Adequados: 15

Conceito:

| A                    | B                               | C                    | D                    |
|----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A- 100% de adequação;
- B - 75% a 99% de adequação;
- C - 60% a 74% de adequação;
- D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | X                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | C        | 2                   | 2    |
| Adequação                            | B        | 3                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | D        | 0                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 2,0  |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

Conceito Final da Qualificação Docente

 C

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   | X            |                    |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   |              | X                  |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            |              | X                  |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             | X            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A - Satisfatório em todos os itens;

B - Satisfatório em quatro itens;

C - Satisfatório em três itens;

D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | X                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. |              | X                  |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | X                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A - Satisfatório em todos os itens;

B - Satisfatório em três itens;

C - Satisfatório em dois itens;

D - Insatisfatório em mais de dois itens.

MAT6489

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          |              | X                  |
| Salas e gabinetes para professores.                                      |              | X                  |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            |              | X                  |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              |              | X                  |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. |              | X                  |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | B        | 3                  | 2    | 6               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | C        | 2                  | 6    | 12              |
| Biblioteca                 | D        | 0                  | 4    | 0               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 0,9             |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| A | B | C | D |
|   |   |   | X |

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

**9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA**

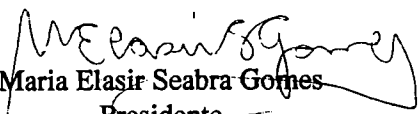
Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elásir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

334/97  
(16)

(16)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.006595/96-09

**Mantenedora:** Associação Limeirense de Educação  
**Endereço:** Via 147, Piracicaba, km 4, CEP 13480-970  
**Mantida:** Instituto Superior de Ciências Aplicadas  
**Município:** Limeira-SP  
**Assunto:** Criação do Curso de Matemática, Licenciatura Plena  
**Nº. de vagas:** 80 (oitenta)

**Parecer nº.:** 182/97. DE PES / SESu / MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.  
Conceito:

|                      |                      |                                           |                      |
|----------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                                         | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text" value="X"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  |              | X                 |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              | X                 |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              | X                 |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              | X                 |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | X                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | -          |            |
| Especializado | -          |            |
| Mestre        | -          |            |
| Doutor        | -          |            |
| Total         | -          |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

| A                    | B                    | C                    | D                              |
|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="X"/> |

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores
- D - IQCD  $< 1.5$

**Licenciatura:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$
- D - IQCD  $< 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 0.0$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes: -

Nº. de Docentes Adequados: -

Conceito:

| A                    | B                    | C                    | D                              |
|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="X"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A- 100% de adequação;
- B - 75% a 99% de adequação;
- C - 60% a 74% de adequação;
- D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              | X            |                    |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                                           |                      |
|----------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                                         | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text" value="X"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | D        | 0                   | 2    |
| Adequação                            | D        | 0                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | C        | 2                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 0.4  |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

**Conceito Final da Qualificação Docente**

D

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   |              | X                  |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   | X            |                    |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            | X            |                    |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             | X            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                                 |                      |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                               | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             | X            |                    |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. | X            |                    |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          | X            |                    |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             | X            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                                 |                      |                      |                      |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| A                               | B                    | C                    | D                    |
| <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          | X            |                    |
| Salas e gabinetes para professores.                                      | X            |                    |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            | X            |                    |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              | X            |                    |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. | X            |                    |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | C        | 2                  | 2    | 4               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | D        | 0                  | 6    | 0               |
| Biblioteca                 | C        | 2                  | 4    | 8               |
| Laboratório e Equipamentos | A        | 5                  | 1    | 5               |
| Infra-estrutura Física     | B        | 3                  | 2    | 6               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 1.2             |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

**9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA**

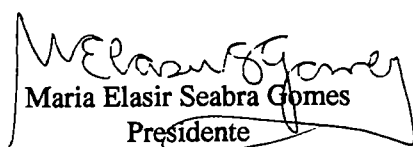
Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

16-A

334/97  
16-A

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE**  
**MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.006595/96-09

**Mantenedora:** Associação Limeirense de Educação-ALIE  
**Endereço:** Via 147, Piracicaba, km 4, CEP 13480-970  
**Mantida:** Instituto Superior de Ciências Aplicadas  
**Município:** Limeira-SP  
**Assunto:** Criação do Curso de Matemática, Bacharelado  
**Nº. de vagas:** 80 (oitenta)

**Parecer nº.:** 202/97 - DE PES/SESU/MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

A  
☐

B  
☐

C  
☒

D  
☐

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;  
B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;  
C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;  
D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

MAT6595

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  |              | X                 |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              | X                 |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              | X                 |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              | X                 |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | X                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | -          |            |
| Especializado | -          |            |
| Mestre        | -          |            |
| Doutor        | -          |            |
| Total         | -          |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores

D - IQCD  $< 1.5$

**Licenciatura:**

A - IQCD  $\geq 3.5$

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$

D - IQCD  $< 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 0.0$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes:

Nº. de Docentes Adequados:

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A- 100% de adequação;

B - 75% a 99% de adequação;

C - 60% a 74% de adequação;

D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              | X            |                    |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                                 |                      |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                               | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | D        | 0                   | 2    |
| Adequação                            | D        | 0                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | C        | 2                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 0.4  |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos, B=3 pontos, C=2 pontos, D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

**Conceito Final da Qualificação Docente**

**D**

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   |              | X                  |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   | X            |                    |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            | X            |                    |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             | X            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             | X            |                    |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. | X            |                    |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          | X            |                    |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             | X            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          | X            |                    |
| Salas e gabinetes para professores.                                      | X            |                    |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            | X            |                    |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              | X            |                    |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. | X            |                    |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | C        | 2                  | 2    | 4               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | D        | 0                  | 6    | 0               |
| Biblioteca                 | C        | 2                  | 4    | 8               |
| Laboratório e Equipamentos | A        | 5                  | 1    | 5               |
| Infra-estrutura Física     | B        | 3                  | 2    | 6               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 1.2             |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

|                      |                      |                      |                                |
|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                              |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="X"/> |

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

## 9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA

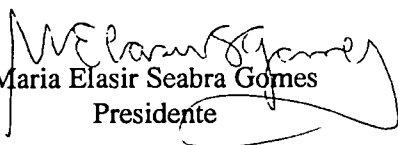
Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

334/77  
(17) (17)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE**  
**MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23001.001371/94-11

**Mantenedora:** Instituto Assistencial Desporto - Educativo  
**Endereço:** Rua Israel Bezerra 690, Fortaleza  
**Mantida:** Instituto Assistencial Desporto - Educativo  
**Município:** Fortaleza - CE  
**Assunto:** Criação do curso de Matemática, Bacharelado com ênfase em Informática  
**Nº. de vagas:** 120 (cento e vinte)

**Parecer nº.:** 185/97 - DEPEs / SESu / MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  |              | X                 |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              | X                 |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              | X                 |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              | X                 |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | X                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | -          | -          |
| Especializado | -          | -          |
| Mestre        | -          | -          |
| Doutor        | -          | -          |
| Total         | -          | -          |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores

D - IQCD  $< 1.5$

**Licenciatura:**

A - IQCD  $\geq 3.5$

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$

D - IQCD  $< 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 0$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes:

Nº. de Docentes Adequados:

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A- 100% de adequação;

B - 75% a 99% de adequação;

C - 60% a 74% de adequação;

D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | X                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | D        | 0                   | 2    |
| Adequação                            | D        | 0                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | D        | 0                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 0    |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

Conceito Final da Qualificação Docente

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   |              | X                  |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   |              | X                  |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            |              | X                  |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D  
X

**Critério de Avaliação:**

A - Satisfatório em todos os itens;

B - Satisfatório em quatro itens;

C - Satisfatório em três itens;

D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | X                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. |              | X                  |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | X                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D  
X

**Critério de Avaliação:**

A - Satisfatório em todos os itens;

B - Satisfatório em três itens;

C - Satisfatório em dois itens;

D - Insatisfatório em mais de dois itens.

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          |              | X                  |
| Salas e gabinetes para professores.                                      |              | X                  |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            |              | X                  |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              |              | X                  |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. |              | X                  |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | D        | 0                  | 6    | 0               |
| Biblioteca                 | D        | 0                  | 4    | 0               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 0               |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

## 9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA

Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

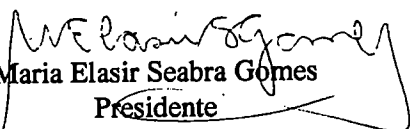
- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

A única informação favorecida no processo é a Necessidade Social. Todas as outras para julgamento nesse relatório são omitidas.

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

334/97  
(18)

(18)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE**  
**MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23013.001507/96-80

**Mantenedora:** Associação de Pesquisa e Ensino Superior da Bahia  
**Endereço:** Av. Joana Angélica, 51 - Salvador - BA  
**Mantida:** Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia  
**Município:** Salvador - BA  
**Assunto:** Criação do Curso de Matemática, Licenciatura Plena  
**Nº. de vagas:** 50 (cinquenta)

**Parecer nº.:** 154/97 - DEPESES/SESu/MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.  
Conceito:

|                      |                      |                                 |                      |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                               | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatorio | Insatisfatorio(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  |              | x                 |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              | x                 |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              | x                 |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         | x            |                   |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | x                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        | x            |                   |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                |
|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                              |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="x"/> |

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | 0          | 0          |
| Especializado | 6          | 85.7       |
| Mestre        | 1          | 14.3       |
| Doutor        | 0          | 0          |
| <b>Total</b>  | <b>7</b>   |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

| A                    | B                    | C                              | D                    |
|----------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="x"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores
- D -  $\text{IQCD} < 1.5$

**Licenciatura:**

- A -  $\text{IQCD} \geq 3.5$
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$
- D -  $\text{IQCD} < 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 2.1$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes: 7

Nº. de Docentes Adequados: 5

Conceito:

| A                    | B                    | C                              | D                    |
|----------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="x"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A- 100% de adequação;
- B - 75% a 99% de adequação;
- C - 60% a 74% de adequação;
- D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | x                  |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | x                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. | x            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                                 |                      |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                               | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | C        | 2                   | 2    |
| Adequação                            | C        | 2                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | C        | 2                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 2.0  |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

Conceito Final da Qualificação Docente

C

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | x                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | x                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   |              | x                  |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   |              | x                  |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            | x            |                    |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             |              | x                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | x                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. | x            |                    |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | x                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | x                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

MAT1507

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          | x            |                    |
| Salas e gabinetes para professores.                                      | x            |                    |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            |              | x                  |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              | x            |                    |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. | x            |                    |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              | x                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                                 |                      |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                               | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> |

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | C        | 2                  | 2    | 4               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | C        | 2                  | 6    | 12              |
| Biblioteca                 | D        | 0                  | 4    | 0               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | C        | 2                  | 2    | 4               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 1.0             |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

|                      |                      |                      |                                |
|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                              |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="x"/> |

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

## 9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA

Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens
- (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

19

334/97  
19

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.014527/96-04

**Mantenedora:** Associação de Pesquisa e Ensino Superior da Bahia  
**Endereço:** Av. Joana Angélica, 51  
**Mantida:** Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia  
**Município:** Salvador-BA  
**Assunto:** Criação do curso de Matemática, Bacharelado  
**Nº. de vagas:** 50 (cinquenta)

**Parecer nº:** 138/97 - DEPEs/SESu/MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

|                      |                      |                                 |                      |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                               | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  |              | X                 |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              | X                 |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              | X                 |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         | X            |                   |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | X                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | 0          | 0          |
| Especializado | 6          | 85,7       |
| Mestre        | 1          | 14,3       |
| Doutor        | 0          | 0          |
| <b>Total</b>  | <b>7</b>   |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

| A                    | B                    | C                              | D                    |
|----------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="X"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores
- D - IQCD  $< 1.5$

**Licenciatura:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$
- D - IQCD  $< 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 2.1$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes: 7

Nº. de Docentes Adequados: 5

Conceito:

| A                    | B                    | C                              | D                    |
|----------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="X"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A- 100% de adequação;
- B - 75% a 99% de adequação;
- C - 60% a 74% de adequação;
- D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | X                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. | X            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                                           |                      |
|----------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                                         | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text" value="X"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | C        | 2                   | 2    |
| Adequação                            | C        | 2                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | C        | 2                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 2.0  |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

**Conceito Final da Qualificação Docente**

C

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   |              | X                  |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   |              | X                  |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            | X            |                    |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | X                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. | X            |                    |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | X                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          | X            |                    |
| Salas e gabinetes para professores.                                      | X            |                    |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            |              | X                  |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              | X            |                    |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. | X            |                    |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                                 |                      |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                               | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | C        | 2                  | 2    | 4               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | C        | 2                  | 6    | 12              |
| Biblioteca                 | D        | 0                  | 4    | 0               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | C        | 2                  | 2    | 4               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 1,0             |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

## 9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA

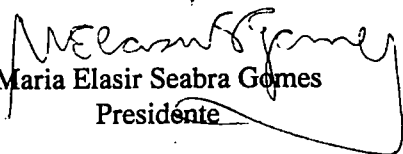
Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

234114  
(20) (20)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº.: 23000.014530/96-19

Mantenedora: Associação de Pesquisa e Ensino da Bahia  
Endereço: Av. Joana Angelica 51  
Mantida: Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia  
Município: Salvador - BA  
Assunto: Criação do curso de Matemática, Licenciatura Plena  
Nº. de vagas: 50 (cinquenta)

Parecer nº: 189/97 - DEPE/SESu/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

| A                        | B                        | C                                   | D                        |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Critério de Avaliação:

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

MAT4530

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  |              | X                 |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              | X                 |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              | X                 |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         | X            |                   |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | X                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | 0          | 0          |
| Especializado | 6          | 85,7       |
| Mestre        | 1          | 14,3       |
| Doutor        | 0          | 0          |
| Total         | 7          | 100        |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

| A                    | B                    | C                               | D                    |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores
- D -  $\text{IQCD} < 1.5$

**Licenciatura:**

- A -  $\text{IQCD} \geq 3.5$
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$
- D -  $\text{IQCD} < 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 2,1$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes: 7

Nº. de Docentes Adequados: 5

Conceito:

| A                    | B                    | C                               | D                    |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A- 100% de adequação;
- B - 75% a 99% de adequação;
- C - 60% a 74% de adequação;
- D - Menos de 60% de adequação.

4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | X                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. | X            |                    |

(\*) A qualificação “Insatisfatório” é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

X

D

Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | C        | 2                   | 2    |
| Adequação                            | C        | 2                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | C        | 2                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 2.0  |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

Conceito Final da Qualificação Docente

C

Critério de Avaliação:

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
  - B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
  - C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
  - D -  $MP \leq 1.0$ .
- MAT4530

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   |              | X                  |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   |              | X                  |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            | X            |                    |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | X                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. | X            |                    |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | X                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          | X            |                    |
| Salas e gabinetes para professores.                                      | X            |                    |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            |              | X                  |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              | X            |                    |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. | X            |                    |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | C        | 2                  | 2    | 4               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | C        | 2                  | 6    | 12              |
| Biblioteca                 | D        | 0                  | 4    | 0               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | C        | 2                  | 2    | 4               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 1.0             |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

| A                    | B                    | C                    | D                                         |
|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text" value="X"/> |

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

## 9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA

Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

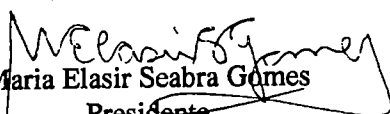
- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

334/97  
(21)

(21)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23011.000517/96-81

**Mantenedora:** Centro de Ensino Superior Nilton Lins  
**Endereço:** Rua Marquês de Monte Alegre, 1/400  
**Mantida:** Centro de Ciências Exatas do Amazonas  
**Município:** Manaus-AM  
**Assunto:** Criação do Curso de Matemática, Licenciatura Plena  
**Nº. de vagas:** 200 (duzentas)

**Parecer nº:** 191/97 - DEPEs/SESu/MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

| A                    | B                               | C                    | D                    |
|----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

MAT0517

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  | X            |                   |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              | X                 |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                | X            |                   |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              | X                 |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | X                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | -          |            |
| Especializado | -          |            |
| Mestre        | -          |            |
| Doutor        | -          |            |
| Total         | -          |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

|   |
|---|
| A |
|---|

|   |
|---|
| B |
|---|

|   |
|---|
| C |
|---|

|   |
|---|
| D |
| X |

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores

D -  $\text{IQCD} < 1.5$

**Licenciatura:**

A -  $\text{IQCD} \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$

D -  $\text{IQCD} < 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 0$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes:

Nº. de Docentes Adequados:

Conceito:

|   |
|---|
| A |
|---|

|   |
|---|
| B |
|---|

|   |
|---|
| C |
|---|

|   |
|---|
| D |
| X |

**Critério de Avaliação:**

A- 100% de adequação;

B - 75% a 99% de adequação;

C - 60% a 74% de adequação;

D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | X                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. | X            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                                           |                      |
|----------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                                         | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text" value="X"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | D        | 0                   | 2    |
| Adequação                            | D        | 0                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | C        | 2                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 0,4  |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

**Conceito Final da Qualificação Docente**

|   |
|---|
| D |
|---|

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   | X            |                    |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   | X            |                    |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            | X            |                    |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

### Critério de Avaliação:

A - Satisfatório em todos os itens;

B - Satisfatório em quatro itens;

C - Satisfatório em três itens;

D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | X                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. |              | X                  |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | X                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

### Critério de Avaliação:

A - Satisfatório em todos os itens;

B - Satisfatório em três itens;

C - Satisfatório em dois itens;

D - Insatisfatório em mais de dois itens.

MAT0517

7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                   | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.   | X            |                    |
| Salas e gabinetes para professores.                               | X            |                    |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                     | X            |                    |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                       | X            |                    |
| Adequação do lay out das instalações a uma instituição de ensino. | X            |                    |
| Salas de estudo para alunos.                                      | X            |                    |

(\*) A qualificação “Insatisfatório” é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

X

B

C

D

Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | B        | 3                  | 2    | 6               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | D        | 0                  | 6    | 0               |
| Biblioteca                 | C        | 2                  | 4    | 8               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | A        | 5                  | 2    | 10              |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 1,2             |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

## 9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA

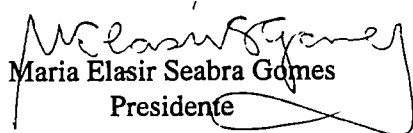
Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elair Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

22

22

334/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

Processo nº.: 23011.000517/96-81

Mantenedora: Centro de Ensino Superior Nilton Lins  
Endereço: Rua Marquês de Monte Alegre, 1/400  
Mantida: Centro de Ciências Exatas do Amazonas  
Município: Manaus - AM  
Assunto: Criação de curso de Matemática, Bacharelado  
Nº. de vagas: 200 (duzentas)

Parecer nº.: 192/97 - DEPESES/MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

|                          |                                     |                          |                          |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| A                        | B                                   | C                        | D                        |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  | X            |                   |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              | X                 |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                | X            |                   |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              | X                 |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | X                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | -          |            |
| Especializado | -          |            |
| Mestre        | -          |            |
| Doutor        | -          |            |
| <b>Total</b>  | -          |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores
- D - IQCD  $< 1.5$

**Licenciatura:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$
- B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$
- C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$
- D - IQCD  $< 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 0.0$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes: -

Nº. de Docentes Adequados: -

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

- A- 100% de adequação;
- B - 75% a 99% de adequação;
- C - 60% a 74% de adequação;
- D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | X                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. | X            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                                 |                      |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                               | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | D        | 0                   | 2    |
| Adequação                            | D        | 0                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | C        | 2                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 0,4  |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

Conceito Final da Qualificação Docente

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   | X            |                    |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   | X            |                    |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            | X            |                    |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                                 |                      |
|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                               | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> | <input type="text"/> |

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | X                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. |              | X                  |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | X                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          | X            |                    |
| Salas e gabinetes para professores.                                      | X            |                    |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            | X            |                    |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              | X            |                    |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. | X            |                    |
| Salas de estudo para alunos.                                             | X            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                                     |                          |                          |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| A                                   | B                        | C                        | D                        |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | B        | 3                  | 2    | 6               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | D        | 0                  | 6    | 0               |
| Biblioteca                 | C        | 2                  | 4    | 8               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | A        | 5                  | 2    | 10              |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 1,2             |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

**9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA**

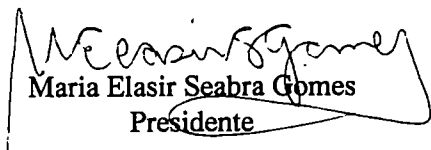
Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elasir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesús Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck

334/97  
(23)

(23)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE  
CURSO DE MATEMÁTICA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.009678/96-32

**Mantenedora:** União das Faculdades Kepler  
**Endereço:** R. Marechal Deodoro 1856, Porto Velho  
**Mantida:** União das Faculdades Kepler  
**Município:** Porto Velho-RR  
**Assunto:** Criação do Curso de Matemática, Licenciatura Plena  
**Nº de vagas:** 100 (cem)

**PARECER Nº:** 194 / 97 - DEDES / JELM / MEC

A Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística reunida para analisar os pedidos de instalação de novos Cursos Superiores de Graduação, deparou-se com 04 (quatro) processos muito semelhantes.

Além disso constatou-se que estas 4 (quatro) IES, situadas em 4 (quatro) cidades distintas, três no Estado de Goiás e a outra no Estado de Roraima, apresentaram o mesmo corpo docente. Assim, estamos, aparentemente, diante de uma tentativa de obter a autorização de funcionamento, a custa de um artifício que compromete o padrão de qualidade desejável numa IES.

Estas constatações levaram a Comissão de Especialistas a considerar que os pedidos dos cursos relacionadas abaixo devem ser **INDEFERIDOS**.

A seguir estão listadas as 4 (quatro) Mantenedoras envolvidas neste episódio.

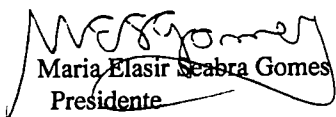
| Nº do processo     | Localidade                        | Mantenedora-Mantida                                                                      | Diretor(es) da Mantenedora                                                                                                                                                 |
|--------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23000.010659/96-95 | Santo Antônio do Descoberto-Goiás | -Instituto Educacional Evangélico Brasileiro<br>-Faculdades Integradas do Entorno        | -Altiva Miranda Cruz<br>-Edevaldo Neves Cunha<br>-Patrícia Miranda Pereira Fontes<br>-Clelia Maria de Miranda<br>-Américo Alves de Lyra Júnior<br>-Denys Ferreira da Costa |
| 23000.010648/96-79 | Ceilândia-Distrito Federal        | -Associação de Ensino Superior de Brasília<br>-Associação de Ensino Superior de Brasília | -Claudi Lopes de Menezes Silva<br>-Roberto Siqueira Reis<br>-Valmir Lopes de Menezes Silva<br>-José Jarbas Costa Pereira                                                   |
| 23000.009244/96-32 | Valparaíso-Goiás                  | -Faculdades Integradas Polivalente<br>-Faculdades Integradas Polivalente Valparaíso      | -Paulo Antônio Araújo<br>-João Ribeiro Júnior<br>-Mário Jorge Medeiros                                                                                                     |
| 23000.009678/96-32 | Porto Velho-Roraima               | -União das Faculdades Kepler<br>-União das Faculdades Kepler                             | -Jandecy Cabral Leite<br>-Regina Maria de Lira Cavalcante<br>-Mário Jorge Medeiros                                                                                         |

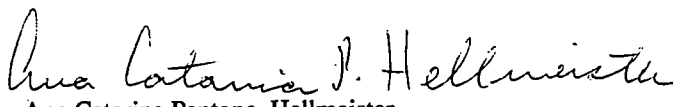
#### Conclusão

Processo indeferido.

#### Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística Portaria SESu/MEC nº 159/96

Brasília, 17 de fevereiro de 1997.

  
Maria Elair Seabra Gomes  
Presidente

  
Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Heroshi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

334/77

(24) (24)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.005714/96 - 52

**Mantenedora:** Sociedade Civil de Ensino Dom Bosco de Monte Aprazível  
**Endereço:** Rua Augusto Chiesa, 679, Monte Aprazível CEP:15150 - 000  
**Mantida:** Faculdade de Educação, Ciências e Artes "Dom Bosco"  
**Município:** Monte Aprazível - SP  
**Assunto:** Criação do curso de Matemática, Licenciatura Plena  
**Nº. de vagas:** 60 (sessenta)

**Parecer nº.:** 194/97 - DEPE/SESu/MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

|                          |                          |                                     |                          |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| A                        | B                        | C                                   | D                        |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  |              | X                 |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              | X                 |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              | X                 |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              | X                 |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | X                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | 6          | 37,5       |
| Especializado | 8          | 50,0       |
| Mestre        | 1          | 6,25       |
| Doutor        | 1          | 6,25       |
| Total         | 16         |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores  
B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores  
C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores  
D - IQCD  $< 1.5$

**Licenciatura:**

- A - IQCD  $\geq 3.5$   
B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$   
C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$   
D - IQCD  $< 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 1.8$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes: 16

Nº. de Docentes Adequados: 11

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

- A- 100% de adequação;  
B - 75% a 99% de adequação;  
C - 60% a 74% de adequação;  
D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              | X            |                    |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. | X            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| A | B | C | D |
|   | X |   |   |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | C        | 2                   | 2    |
| Adequação                            | C        | 2                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | B        | 3                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 2,2  |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

Conceito Final da Qualificação Docente

C

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   |              | X                  |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   | X            |                    |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            | X            |                    |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | X                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. |              | X                  |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | X                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          | X            |                    |
| Salas e gabinetes para professores.                                      |              | X                  |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            | X            |                    |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              | X            |                    |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. | X            |                    |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | C        | 2                  | 2    | 4               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | C        | 2                  | 6    | 12              |
| Biblioteca                 | D        | 0                  | 4    | 0               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | C        | 2                  | 2    | 4               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 1.0             |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

## 9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA

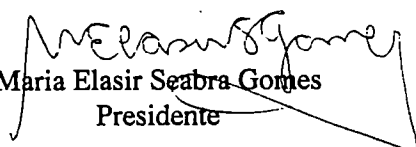
Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elair Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

25 334/97  
(25)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.005992/96-55

**Mantenedora:** Associação de Ensino de Botucatu  
**Endereço:** Av. Leonardo Villas Boas 351, Botucatu, CEP: 18608-901  
**Mantida:** Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu  
**Município:** Botucatu - SP  
**Assunto:** Criação do Curso de Matemática, Licenciatura Plena e Bacharelado com ênfase em Informática  
**Nº. de vagas:** 100 (cem)

**Parecer nº:** 199/97 - DEPE/SESu/MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

|                      |                                           |                      |                      |
|----------------------|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| A                    | B                                         | C                    | D                    |
| <input type="text"/> | <input checked="" type="text" value="X"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatório | Insatisfatório(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  | X            |                   |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. |              | X                 |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              | X                 |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              | X                 |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          | X            |                   |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

#### Critério de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | 04         | 31         |
| Especializado | 05         | 38         |
| Mestre        | 03         | 23         |
| Doutor        | 01         | 8          |
| Total         | 13         |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

A

B

C  
X

D

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores

D - IQCD  $< 1.5$

**Licenciatura:**

A - IQCD  $\geq 3.5$

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$

D - IQCD  $< 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 2.1$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes: 13

Nº. de Docentes Adequados: 11

Conceito:

A

B  
X

C

D

**Critério de Avaliação:**

A - 100% de adequação;

B - 75% a 99% de adequação;

C - 60% a 74% de adequação;

D - Menos de 60% de adequação.

### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          | X            |                    |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | X                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                                |                      |
|----------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| A                    | B                    | C                              | D                    |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="X"/> | <input type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | C        | 2                   | 2    |
| Adequação                            | B        | 3                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | C        | 2                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     | 2.4  |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

**Conceito Final da Qualificação Docente**

C

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   | X            |                    |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   |              | X                  |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            |              | X                  |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             | X            |                    |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D  
X

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | X                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. |              | X                  |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | X                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D  
X

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          | X            |                    |
| Salas e gabinetes para professores.                                      |              | X                  |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            | X            |                    |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              |              | X                  |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. |              | X                  |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

### Critério de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | B        | 3                  | 2    | 6               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | C        | 2                  | 6    | 12              |
| Biblioteca                 | D        | 0                  | 4    | 0               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 0.9             |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

## 9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA

Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

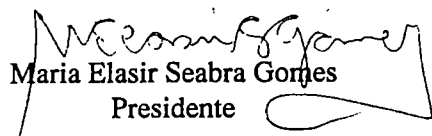
- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

Este processo apresenta estrutura curricular, ementas e bibliografia idênticas às do Processo nº 23000.006955/96-64 do Instituto Matogrossense de Educação e Cultura - MEC.

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
Maria Elásir Seabra Gomes  
Presidente

Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Herishi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

(26) 334/97  
(26)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE  
MATEMÁTICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.006247/96 - 14

**Mantenedora:** Fundação Educacional Miguel Mofarrej  
**Endereço:** Rua Arlindo Luz, nº 800, Centro, Ourinhos, CEP: 19900 - 000  
**Mantida:** Faculdades Integradas de Ourinhos  
**Município:** Ourinhos - SP  
**Assunto:** Criação do Curso de Matemática, Licenciatura Plena  
**Nº. de vagas:** Não Encontrado

**Parecer nº:** 200/97 - DEPEs / SESu / MEC

**2 - NECESSIDADE SOCIAL**

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

|                          |                          |                          |                                     |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| A                        | B                        | C                        | D                                   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - A justificativa da necessidade social está fortemente demonstrada;
- B - A justificativa da necessidade social está demonstrada;
- C - A justificativa da necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - A justificativa da necessidade social não está demonstrada.

### 3- ESTRUTURA CURRICULAR

| Itens Avaliados                                                                                                      | Satisfatorio | Insatisfatorio(*) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| a) Atendimento ao currículo mínimo.                                                                                  | X            |                   |
| b) Adequação da estrutura curricular e das ementas para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto. | X            |                   |
| c) Adequação do elenco hierarquizado das disciplinas.                                                                |              | X                 |
| d) Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.                         |              | X                 |
| e) Adequação da bibliografia, em especial dos livros-textos e/ou softwares.                                          |              | X                 |
| f) Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.                                                        |              | X                 |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                               |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input checked="" type="text"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros dois itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em mais de três itens.

### 4. CORPO DOCENTE

| Titulação     | Quantidade | % do total |
|---------------|------------|------------|
| Graduado      | 10         | 100        |
| Especializado |            |            |
| Mestre        |            |            |
| Doutor        |            |            |
| <b>Total</b>  | <b>10</b>  |            |

#### 4.1 Titulação do Corpo Docente

Conceito:

A

B

C

D  
X

**Critério de Avaliação:**

**Bacharelado:**

A - IQCD  $\geq 3.5$  e pelo menos 20% de doutores

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$  e pelo menos 10% de doutores

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$  ou menos de 10% de doutores

D -  $\text{IQCD} < 1.5$

**Licenciatura:**

A -  $\text{IQCD} \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq \text{IQCD} < 3.5$

C -  $1.5 \leq \text{IQCD} < 2.5$

D -  $\text{IQCD} < 1.5$

$$\text{IQCD} = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{total de docentes}} = 1.0$$

#### 4.2 - Adequação às Áreas de Atuação

Nº. de Docentes:

Nº. de Docentes Adequados:

Conceito:

A

B

C

D  
X

**Critério de Avaliação:**

A- 100% de adequação;

B - 75% a 99% de adequação;

C - 60% a 74% de adequação;

D - Menos de 60% de adequação.

#### 4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira do Corpo Docente

| Itens Avaliados                                                                                 | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Qualificação.                                                                          |              | X                  |
| Plano de Carreira.                                                                              |              | X                  |
| Remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais e da região. |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| A | B | C | D |
|   |   |   | X |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em dois itens;
- C - Satisfatório em um item;
- D - Insatisfatório em todos os itens.

| Corpo Docente                        | Conceito | Valor Atribuído (*) | Peso |
|--------------------------------------|----------|---------------------|------|
| Titulação.                           | D        | 0                   | 2    |
| Adequação                            | D        | 0                   | 2    |
| Políticas de Qualificação e Carreira | D        | 0                   | 1    |
| Média Ponderada (MP)                 |          |                     |      |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.P. = \frac{\sum (\text{valor atribuído} \times \text{peso})}{5}$$

**Conceito Final da Qualificação Docente**

D

**Critério de Avaliação:**

- A -  $MP \geq 4.0$ ;
- B -  $2.5 \leq MP \leq 3.9$ ;
- C -  $1.0 < MP \leq 2.4$ ;
- D -  $MP \leq 1.0$ .

## 5 - BIBLIOTECA

| Itens Avaliados                                                                           | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Adequação dos títulos existentes ou previstos ao currículo do curso.                      |              | X                  |
| Existência ou previsão de livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos. |              | X                  |
| Disponibilidade de periódicos/revistas.                                                   |              | X                  |
| Informatização do acervo e acesso a rede de informação.                                   |              | X                  |
| Infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários da biblioteca.                            |              | X                  |
| Política de atualização e expansão do acervo.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                |
|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                              |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="X"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em quatro itens;
- C - Satisfatório em três itens;
- D - Insatisfatório em mais de três itens.

## 6. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

| Itens Avaliados                                                     | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Número de equipamentos.                                             |              | X                  |
| Adequação do espaço físico ao número de equipamentos e de usuários. |              | X                  |
| Disponibilidade e adequação dos softwares.                          |              | X                  |
| Compatibilidade da política de acesso aos laboratórios.             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

|                      |                      |                      |                                |
|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| A                    | B                    | C                    | D                              |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="X"/> |

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em três itens;
- C - Satisfatório em dois itens;
- D - Insatisfatório em mais de dois itens.

## 7 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

| Itens Avaliados                                                          | Satisfatório | Insatisfatório (*) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação.          |              | X                  |
| Salas e gabinetes para professores.                                      |              | X                  |
| Salas/Laboratórios para ensino especializado.                            |              | X                  |
| Áreas de circulação, de lazer e sanitários.                              |              | X                  |
| Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma instituição de ensino. |              | X                  |
| Salas de estudo para alunos.                                             |              | X                  |

(\*) A qualificação "Insatisfatório" é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito:

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório no item a) e em outros quatro itens;
- C - Satisfatório no item a) e em outros três itens;
- D - Insatisfatório no item a) e/ou em três ou mais itens.

## 8 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| Item                       | Conceito | Valor Atribuído(*) | Peso | Valor Ponderado |
|----------------------------|----------|--------------------|------|-----------------|
| Necessidade Social         | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Estrutura Curricular       | D        | 0                  | 5    | 0               |
| Qualificação Docente       | D        | 0                  | 6    | 0               |
| Biblioteca                 | D        | 0                  | 4    | 0               |
| Laboratório e Equipamentos | D        | 0                  | 1    | 0               |
| Infra-estrutura Física     | D        | 0                  | 2    | 0               |
| Média Final (MF)           |          |                    | 20   | 0               |

(\*) Valor Atribuído: A=5 pontos , B=3 pontos , C=2 pontos , D=0 pontos.

$$M.F. = \frac{\sum \text{valor ponderado}}{20}$$

**Conceito Global:**

A

B

C

D

**Critério de Avaliação:**

A -  $MF \geq 3.5$

B -  $2.5 \leq MF < 3.5$

C -  $1.5 \leq MF < 2.5$

D -  $MF < 1.5$

## 9 - GRAUS DE EXIGÊNCIA

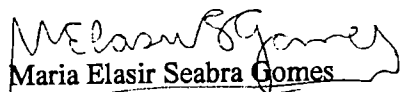
Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programa de Mestrado em Matemática, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito Global A.
- (d) Capitais dos Estados, não incluídas no item (c), exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (e) Cidades do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, não incluídas nos itens (c) e (d), exige-se no mínimo Conceito Global C.
- (f) Cidades das regiões Sul e Sudeste, não incluídas nos itens anteriores, exige-se Conceito Global no mínimo B.
- (g) Cidades das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, não incluídas nos itens (c), (d) e (e), exige-se Conceito Global no mínimo C.

**PARECER CONCLUSIVO: NÃO RECOMENDADO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**Portaria SESu/MEC nº 159/96**

Brasília, de fevereiro de 1997.

  
**Maria Elasir Seabra Gomes**  
Presidente

**Ana Catarina Pantone Hellmeister**  
Membro

**Astréa Barreto**  
Membro

**Olímpio Herishi Miyagaki**  
Consultor "ad hoc"

**Jesus Carlos da Mota**  
Consultor "ad hoc"

**Suely Druck**  
Consultor "ad hoc"

334/97  
(27)

(27)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE  
CURSO DE MATEMÁTICA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº.:** 23000.006546/96-95

**Mantenedora:** Associação Padre Anchieta de Ensino  
**Endereço:** R. Bom Jesus de Pirapora, 140 CEP 13200 - Jundiaí - SP  
**Mantida:** Faculdade de Ciências e Letras Padre Anchieta  
**Município:** Jundiaí - SP  
**Assunto:** Criação do Curso de Matemática, Licenciatura Plena  
**Nº de vagas:** 80 (oitenta)

**PARECER Nº:** 201/97 - DEPEI / JEM / MEC

A Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística reunida para analisar os pedidos de instalação de novos Cursos Superiores de Graduação, deparou-se com 05 (cinco) processos muito semelhantes.

Além disso constatou-se que estas 5 (cinco) IES, situadas em 5 (cinco) cidades distintas, quatro no Estado de São Paulo e a outra no Estado do Rio de Janeiro apresentaram o mesmo corpo docente, 3 (três) dos quais em REGIME INTEGRAL. Assim, estamos, aparentemente, diante de uma tentativa de obter a autorização de funcionamento, a custa de um artifício que compromete o padrão de qualidade desejável numa IES.

Estas constatações levaram a Comissão de Especialistas a considerar que os pedidos dos cursos relacionadas abaixo devem ser **INDEFERIDOS**.

A seguir estão listadas as 5 (cinco) Mantenedoras envolvidas este episódio.

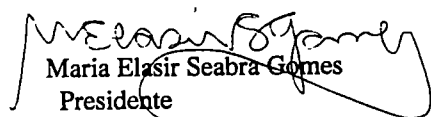
| Nº do processo     | Localidade                 | Mantenedora-Mantida                                                                          | Diretor(es) da Mantenedora                                                                                                 |
|--------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23033.011376/96-38 | Leme-São Paulo             | -Associação Lemense de Educação e Cultura<br>-Faculdade de Educação de Pirassununga          | -Antonio Carbonari Netto<br>-Erik Carbonari<br>-José Norberto Comune<br>-José Luis Poli<br>-Maria Elisa Ehrhardt Carbonari |
| 23000.006546/96-95 | Jundiaí-São Paulo          | -Associação Padre Anchieta de Ensino<br>-Faculdade de Ciências e Letras Padre Anchieta       | -Norberto Mohor Fornari<br>-Aldir Foelkel<br>-Péricles Del Monte<br>-Vail Lucatto                                          |
| 23033.011335/96-51 | Americana-São Paulo        | -Instituto de Ensino Superior Anhanguera<br>-Escola Normal Superior de Santa Bárbara D'Oeste | -José Norberto Comune<br>-Erik Carbonari<br>-Antonio Carbonari Netto<br>-Jose Luis Poli<br>-Alex Carbonari                 |
| 23000.006565/96-30 | Teresópolis-Rio de Janeiro | -Fundação Educacional Serra dos Órgãos<br>-Faculdade de Educação de Teresópolis              | -Constantino Ottaviano<br>-Alexandre Antonio Salomão Nader<br>-Dinorah Brittes Oroña                                       |
| 23033.011288/96-72 | Valinhos - São Paulo       | - Associação Valinhense de Educação e Cultura<br>- Faculdade de Valinhos                     | -Antonio Carbonari Netto<br>-José Norberto Comune<br>-Erik Carbonari<br>-Jose Luis Poli<br>-Alex Carbonari                 |

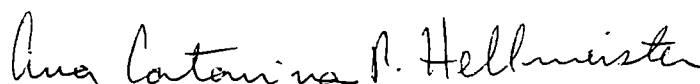
### Conclusão:

Processo indeferido.

### Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística Portaria SESu / MEC nº 159/96

Brasília, 17 de Fevereiro de 1977

  
Maria Elásir Seabra Gomes  
Presidente

  
Ana Catarina Pantone Hellmeister  
Membro

Astréa Barreto  
Membro

Olímpio Heroshi Miyagaki  
Consultor "ad hoc"

Jesus Carlos da Mota  
Consultor "ad hoc"

Suely Druck  
Consultor "ad hoc"

